

EDITAL N.º ED/96/2022

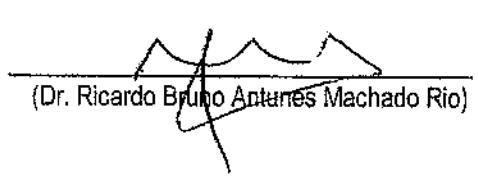
DOUTOR RICARDO BRUNO ANTUNES MACHADO RIO, Presidente da Câmara Municipal de Braga, no uso de competências previstas na alínea t) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos das disposições constantes na Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, e no Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, por deliberação do Executivo Municipal, tomada em reunião ordinária pública de 2022/02/08, foi aprovada, por unanimidade, a classificação da "Domus da Escola Velha da Sé", localizada na Rua Dom Afonso Henriques, da União de Freguesias de Maximinos, Sé e Cidade deste concelho, como Sítio de Interesse Municipal.

Mais faz saber que, o facto que o imóvel se encontra inserido em Zona de Proteção Arqueológica Urbana e integrado quer na Zona Especial de Proteção do Cruzeiro do Campo das Carvalheiras, classificado como Monumento Nacional, quer na Zona Geral de Proteção da Casa Oitocentista/ Casa Pimentel, classificada como Imóvel de Interesse Público, não se justifica a criação de uma zona especial de proteção, em conformidade com o que é estabelecido no artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro.

Para conhecimento geral e para cumprimento das disposições constantes do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 309/2009 de 23 de outubro, e do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, se publica o presente aviso, que vai ser afixado nos lugares de estilo e publicados no site do Município e no Diário da República. A localização e zonas de proteção abrangidas pelo bem imóvel arqueológico, constam das plantas anexas a este Edital.

Braga e Direção Municipal (DMUOP), 18 de fevereiro de 2022.

O PRESIDENTE,



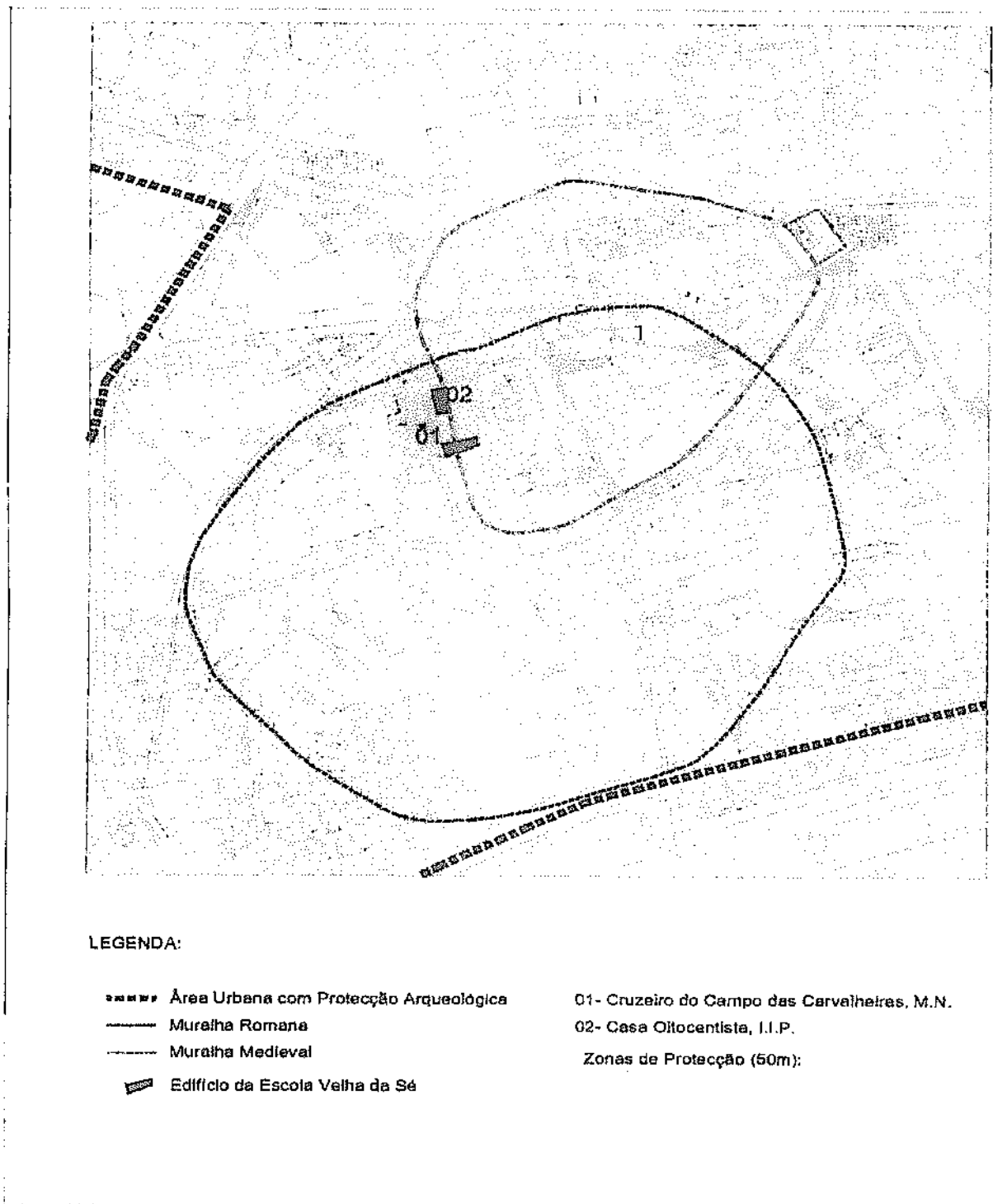
(Dr. Ricardo Bruno Antunes Machado Rio)



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO



ZONAS DE PROTEÇÃO ABRANGIDAS PELO BEM IMÓVEL ARQUEOLÓGICO



CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em 23/02/22 - DAC/Liliana Veiga

